

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.00005308-5

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 058/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e GUDER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ nº 11.736.605/0001-61) para fornecimento de água mineral em galão de 20I (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado Paraná em Foz do Iguaçu.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2024 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de setembro de 2024 a agosto de 2025, no percentual

de 5,1305%, sobre os preços contratados originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 24, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula NONA do Contrato Original e TERCEIRA do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 058/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1. O valor unitário do contrato passa de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos).
- 3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 580,58 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **13/09/2025**, conforme Contrato nº 058/2024.
- 4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da

Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF: Nome/CPF:



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO**, **Analista da Defensoria Pública**, em 31/10/2025, às 08:53, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO**, **Analista da Defensoria Pública**, em 31/10/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 31/10/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?

acesso_externo=0 informando o código verificador

1183600 e o código CRC BC100E53.

25.0.000005308-5 0183600v3





Nota de Reserva

Encerrado até Agosto

dentificaçã	ÃΟ
-------------	----

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000220	12/09/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			146.30

Detalhamento

Unidade Orçamentária 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

SubUnidade 00000 - 0 - Não definido

Programa de trabalho F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

Identificador Exercício Fonte1 - Recursos do Exercício CorrenteFonte501 - Outros Recursos não Vinculados

 Marcador de Fonte
 0000 - SEM MARCADOR

 Tipo de Detalhamento de Fonte
 1 - COM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta

Natureza 339030 - Material de Consumo

Região Intermediária 4100 - Estado

Município 9999999 - Não informado

 Meta Obra
 0 - Não definida

 Emenda Parlamentar
 E0000 - Não definida

 LME
 50 - Discricionário

 Processo
 25.0.00005308-5

Observação

Fornecimento sob demanda de Água mineral em galão de 20L. Sede Foz do Iguaçu.

Reajuste.

GUDER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 11.736.605/0001-61

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=3fc2dc90fd1d474b85f690c15f02d5cc

Assinatura

Emitido/contabilizado por Alessandro Aparecido Colonhezi em 12/09/25 às 15:21.

Impresso por Alessandro Aparecido Colonhezi em 12/09/25 às 15:21.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2024 (Dispensa de Licitação nº 017/2024)

Processo SEI N.º 25.0.000005308-5

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e GUDER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ nº 11.736.805/0001-61).

Objeto do Termo: Reajuste 2025 (fornecimento de galões de 20 litros de água para a sede de Foz do Iguaçu).

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE) no período de variação correspondente a setembro de 2024 a agosto de 2025, no percentual de 5,130500%.

Novo Valor Unitário: R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos).

Valor total do termo: R\$ 580,58 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 13/09/2025, acompanhando a vigência contratada até 24/11/2026.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 — Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 31/10/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

0183601 e o código CRC 2C937D14.

25.0.000005308-5 0183601v2